PORTARIA Nº 289 – 20 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2023, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Período de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Sidney Kendy Matsuguma	01/12/2021 a 30/11/2022 e 01/12/2022 a 30/11/2023	GS-24	GS-25

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/12/2023 11:46:36

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
20/12/2023 08:43:33

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/12/2023 09:22:37

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
20/12/2023 09:51:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2023 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6582d371e3aa7.

PORTARIA Nº 282 – 12 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador Claudemir Macedo de Souza para viagem à Foz do Iguaçu (PR), no período de 12/12/2023 a 15/12/2023, visando participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais", a ser promovido pela empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 289 – 20 de dezembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2023, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Período de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Sidney Kendy Matsuguma	01/12/2021 a 30/11/2022 e 01/12/2022 a 30/11/2023	GS-24	GS-25

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 290 – 20 de dezembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49, III, da Lei Municipal nº 3.809/2017, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2023, **Progressão por Qualificação** à Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** passando da simbologia GM1-15 para GM1-20 (05 níveis).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:08630805925 - (066.308.059-25).